

Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

1º Secretário.

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL Nº 009/98

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal nº 4399/77 de 30/12/77, e o que consta no expediente nº 02.219369.00.8, foi cadastrado como logradouro público o Beco Um - Av. Vicente Monteggia, localizado no número 400 daquela avenida, com extensão aproximada de 228,00m e largura média da via de 11,00m. Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arru-

amento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 08 de setembro de 1998.

Newton Burmeister,
Secretário

Prefeitura Municipal de Porto Alegre